



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.241.477/0001-82 DUNS®: 898284331
Razão Social: ADENIR GHIZZI LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	31/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2026
Receita Municipal	Validade:	08/09/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADENIR GHIZZI LTDA**

CPF/CNPJ: **05.241.477/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:47:19 do dia 24/08/2026 , com validade até o dia 23/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wvT8A2eooq6wObSDxwc9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADENIR GHIZZI**

CPF/CNPJ: **512.803.969-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:47:42 do dia 24/08/2026 , com validade até o dia 23/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WN6NbtKcBVDdpZ9fw4PY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ADENIR GHIZZI

CNPJ: 05.241.477/0001-82

adenirghizzi6@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1438/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR:454524 - 15/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ADENIR GHIZZI LTDA, estabelecida na Rua das Violetas, nº 27, bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, telefone nº (46) 98831-9229, e-mail: adenirghizzi6@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 05.241.477/0001-82, neste ato representada por ADENIR GHIZZI, Sócio Administrador, sob RG nº 3.184.492-4 SSP/PR, e CPF sob nº 512.803.969-20, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – Pr., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2026, conforme abaixo discriminado:

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

LOTE/GRUPO 05: MAQUINAS						
ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	175	UN	Conserto de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)	Diversas	55,51	9.714,25
35	190	UN	Montagem e desmontagem de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)	Diversas	55,27	10.501,30
36	62	UN	Vulcanização – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)	Diversas	259,31	16.077,22
37	4400	KM RODADO	Serviço de socorro (tirar, transportar e	Diversas	2,70	11.880,00



ADENIR GHIZZI

CNPJ: 05.241.477/0001-82

adenirghizzi6@gmail.com

			colocar pneus) – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)			
--	--	--	---	--	--	--

Total do Lote: 48.172,77

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: Adenir Ghizzi

CPF: 512.803.969-20

Endereço: Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – Pr.

Telefone: (46) 988319229

Email: adenirghizzi6@gmail.com

Conta:

Banco Bradesco

Agência 05842 marmeleiro

Conta 0000568-1

Adenir Ghizzi me

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro – Pr., 24 de agosto de 2026.

ADENIR GHIZZI

LTDA:05241477
000182

Assinado de forma digital
por ADENIR GHIZZI
LTDA:05241477000182
Dados: 2026.08.24
15:03:34 -03'00'

ADENIR GHIZZI LTDA
CNPJ nº 05.241.477/0001-82



ADENIR GHIZZI
CNPJ: 05.241.477/0001-82
adenirghizzi@bol.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1438/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

À Pregoeira e equipe de apoio

ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ nº 05.241.477/0001-82, com sede na Rua das Violetas, nº 27, Bairro Alvorada em Marneleiro - Pr, através de seu representante legal ADENIR GHIZZI, portador do RG sob nº 3.184.492-4 e do CPF: 512.803.969-20, vem por meio desta, DECLARAR a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no Edital de nº 050/2026, considerando que os serviços envolvem trabalho de mão de obra, intelectuais e técnicos, a empresa ADENIR GHIZZI LTDA, entende, que a proposta apresentada, possui remuneração suficiente para o pleno e integral desempenho das obrigações contratuais. Isto porque, a empresa dispõe de anos de experiência e eficiência necessária para executar os serviços considerando todos os custos dos insumos e das mercadorias conforme apresentado em planilhas anexas e aos coeficientes de produtividade adotados nas condições dos valores propostos, DECLARA ainda que se compromete a executar os serviços, com os valores propostos até o final do contrato.

Marmeleiro– Pr. 25 de agosto de 2026.

ADENIR GHIZZI Assinado de forma digital
LTDA:05241477 por ADENIR GHIZZI
000182 LTDA:05241477000182
Dados: 2026.08.25
14:42:30 -03'00'

ADENIR GHIZZI LTDA
ADENIR GHIZZI
Sócio administrador



ADENIR GHIZZI

CNPJ: 05.241.477/0001-82

adenirghizzi@bol.com.br

Para fins de cálculo de mão de obra, foi utilizado somente o colaborador que tem função compatível com o objetivo licitatório. Portanto as guias de INSS e FGTS contém o valor total de todo o quadro de colaboradores da empresa.

CUSTO DA MÃO DE OBRA POR HORA – LOTE 05

PROFISSIONAL	SALÁRIO	FGTS (MENSAL)	PROV. 13ª	PROV. FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS S/PROVISÕES	CUSTO MENSAL COMPLETO	CUSTO/HORA (220H)
Borracheiro	R\$ 2.057,00	R\$ 164,56	R\$ 171,42	R\$ 171,42	R\$ 57,14	R\$ 32,00	R\$ 2.653,53	R\$ 12,06
Critério utilizado: jornada mensal de 220 horas. Para os itens 34, 35 e 36, o edital estabelece prazo máximo de 1 hora para conclusão dos serviços dos Lotes/Grupos 01 a 05. Para fins de exequibilidade, foi adotado conservadoramente o limite de 1 hora por atendimento como parâmetro máximo de custo operacional.								

CARGA TRIBUTÁRIA MÉDIA PELO PGDAS – SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR SERVIÇOS	VALOR IMPOSTO	ALÍQUOTA
TOTAL SERVIÇOS	R\$ 10.581,19	R\$ 1.473,63	
SERVIÇO SEM RETENÇÃO ISS	R\$ 5.572,00	R\$ 922,28	13,93%
SERVIÇO COM RETENÇÃO ISS	R\$ 5.009,19	R\$ 551,35	

Como objetivo da licitação é prestação de serviços, foi utilizado somente os valores de referência de serviços do PGDAS 07/2026 para cálculo de alíquota do Simples Nacional.

CUSTOS OPERACIONAIS POR HORA

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	CUSTO/HORA
Energia elétrica	R\$ 718,56	R\$ 3,27
Água	R\$ 167,01	R\$ 0,76
TOTAL	R\$ 885,57	R\$ 4,03

ANÁLISE CONSOLIDADA POR HORA – ITENS 34, 35 E 36

DESCRIÇÃO	VALOR	DEMONSTRAÇÃO POR HORA	
Receita total dos itens 34 a 36	R\$ 36.292,77	Receita Média por hora	R\$ 84,99
Quantidade total de atendimentos	427	(-) Simples Nacional por hora	R\$ 11,84
Horas máximas consideradas (1h por atendimento)	427	(-) Mão de obra por hora	R\$ 12,06
Receita média equivalente por hora	R\$ 84,99	(-) Energia elétrica por hora	R\$ 3,27
Carga tributária média sobre serviços	13,93%	(-) Água por hora	R\$ 0,76



ADENIR GHIZZI
CNPJ: 05.241.477/0001-82
adenirghizzi@bol.com.br

RECEITA LIQUIDA MÉDIA POR HORA	R\$ 57,07
---	----------------------

A quantidade total de atendimentos foi calculado pelo valor que contém em cada item. Item 34 contém a quantidade de 175, item 35 contém a quantidade de 190 e o item 36 contém a quantidade de 62 atendimentos. Total de 427 atendimentos

ITEM 37 – SERVIÇO DE SOCORRO POR KM	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor por km	R\$ 2,70
Quantidade estimada de km	R\$ 4.400,00
Receita total do item 37	R\$ 11.880,00
(-) Simples Nacional – carga média serviços	R\$ 1.654,51
(-) Mão de obra	R\$ 2.653,53
(-) Combustível comprovado por NF	R\$ 300,05
Resultado projetado do item 37	R\$ 7.271,91

A mão de obra do serviço de socorro possui custo apurado de R\$ 12,06 por hora. O edital estabelece o quantitativo do item em quilômetros rodados, sem definir quantidade de chamados ou total de horas de atendimento, razão pela qual não foi arbitrada quantidade de horas para fins de cálculo. Por isso para um cenário conservador foi colocado o valor de 220 horas.

Observação: a análise por hora foi aplicada somente aos itens 34, 35 e 36, pois são serviços por unidade e o edital fixa prazo máximo de 1 hora para conclusão. O item 37 permanece por km, pois o edital não informa quantos atendimentos correspondem aos 4.400 km. O combustível comprovado foi lançado integralmente. Eventuais outros custos diretos do socorro devem ser incluídos quando houver base objetiva.

Recebemos de POSTO GEMELI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: A GHIZZI E CIA LTDA - RUA RUA DAS MARGARIDAS N.60 S/N - ALVORADA - MARMELEIRO - PR. Emissão: 21/08/2026 - Valor Total: R\$ 300,05		NF-e Nº 011000 Série 010											
DATA DE EMISSÃO: _____ ENDEREÇO DA EMISSORA: _____													
	POSTO GEMELI LTDA RODO BR 280 - KM 35 S/N, 541 ALVORADA - MARMELEIRO - PR. Fone: (48) 3323-1140 CEP: 85613-000 site: postogemeli@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 011000 Série 010 Folha 1/1											
													
		CHAVE DE ACESSO 4126 0803 7022 4300 0160 5501 0000 0110 0012 1170 3135 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260334246916 21/08/2026											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.06706-03		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 03.702.243/0001-60											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL A GHIZZI E CIA LTDA		CNPJ / CPF 05.241.477/0001-82											
ENDEREÇO RUA RUA DAS MARGARIDAS N.60 S/N, S/N		DATA DA EMISSÃO 21/08/2026											
BAIRRO / DISTRITO ALVORADA		CEP 85615-000											
MUNICÍPIO MARMELEIRO		DATA SAÍDA 21/08/2026											
UF PR		TELEFONE / FAX 3525-1099											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.17032-87		HORA DA SAÍDA 17:03:13											
DUPLICATAS													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300,05													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00											
DESCONTO 0,00		ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00											
VALOR DO IPT 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 300,05											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA											
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT											
MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO											
QUANTIDADE		UF											
ESPÉCIE		CNPJ / CPF											
MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
NUMERAÇÃO		UF											
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
1. CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS IPT
689-1	GASOLINA ADITIVADA	2710.12.59	061	5.656	L	49,270	6,09	0,00	300,05	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$300,05 ACE T04 B02 B03 E14092434,000 EF4092483,270 V000049,270 Tributos Aproximados: R\$ 34,51 (11,50%) Federais, R\$ 68,71 (22,90%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 103,22 Fonte: IBPT Chave: 42CA5A										RESERVADO AO FISCO			

0038 ADENIR GHIZZI LTDA		Recibo de Pagamento de Salário						
05.241.477/0001-82		RUA Rua das Violetas, 27 - MARMELEIRO - PR				Competência 07/2026		
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00029.001	ADENIR GHIZZI JUNIOR	9921-15		01	000	0000	0000	1,00
R.G. 14.464.180-9/PR		CPF 108.154.349-36						
CTPS 01081543/493-6		PIS 268.96695.60-7						
Função 00006 BORRACHEIRO		Admissão:16/02/2024 Dep.SFA 00 IR 00						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos		
0001	Salario Base	31,00 D	2.057,00					
9730	I.N.S.S.	7,81 P/C				160,81		
			Total de Vencimentos			Total de Descontos		
			2.057,00			160,81		
			Valor Líquido			1.896,19		
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cálcl. FGTS	FGTS do mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF			
2.057,00	2.057,00	2.057,00	164,56	0,00				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO	
____/____/____	____
DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

0038 ADENIR GHIZZI LTDA		Recibo de Pagamento de Salário						
05.241.477/0001-82		RUA Rua das Violetas, 27 - MARMELEIRO - PR				Competência 07/2026		
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00029.001	ADENIR GHIZZI JUNIOR	9921-15		01	000	0000	0000	1,00
R.G. 14.464.180-9/PR		CPF 108.154.349-36						
CTPS 01081543/493-6		PIS 268.96695.60-7						
Função 00006 BORRACHEIRO				Admissão:16/02/2024 Dep.SFA 00 IR 00				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos		
0001	Salario Base	31,00 D	2.057,00					
9730	I.N.S.S.	7,81 P/C				160,81		
			Total de Vencimentos			Total de Descontos		
			2.057,00			160,81		
			Valor Líquido			1.896,19		
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.057,00	2.057,00	2.057,00	164,56	0,00				

00004

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

/

/

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

1423

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br. Você poderá solicitá-lo também no teleatendimento 0800-200-0115 ou nas Centrais de Relacionamento.

IMPORTANTE

- De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente.
- No campo Histórico de Pagamentos, os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento: valor com aplicação de correção monetária pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE) entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2%. A correção monetária e a multa serão incluídas em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010.
- A não regularização da(s) pendência(s) implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme Lei Estadual 18.466/2015.
- É vedada a instalação de qualquer dispositivo no cavalete.
- Saiba onde pagar sua conta no site www.sanepar.com.br ou no teleatendimento 0800-200-0115.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços e outras informações, acesse www.sanepar.com.br ou ligue 0800-200-0115.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para maiores informações sobre as tarifas da Sanepar, consulte NOSSAS TARIFAS, no site www.sanepar.com.br.
- Ouvidoria da Agência Reguladora do Paraná - Agepar: 0800-644-2013.

Mais informações
para você



M: PDF V:01/2021



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115

AVISO DE VENCIMENTO

NOME DO CLIENTE **AMARILDE ANTONIA CZERNIASKI** MATRÍCULA **2657.3165**
ENDEREÇO **R DAS VIOLETAS** NÚMERO **27** Nº LADO - Nº FRENTE **30**

CEP **85.615-048** LOCAL **MARMELEIRO**
ROTEIRO DE LEITURA **169-03-18-169-01435** HIDRÔMETRO **Y20FA0004158-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **034 001 001 000 000 000**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	14	14	14		14
Nº Amostras Realizadas	21	21	21	22	21
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	21	21	21	22	21

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2026	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/R\$ ----- TOTAIS -----				
		ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
RES MÍNIMO	5		55,09	0,00
DE 6 A 10M3	3	1,70	5,10	0,00
COM MÍNIMO	5		99,17	0,00
DE 6 A 10M3	3	2,55	7,65	0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³									
08/25 19	09/25 25	10/25 15	11/25 17	12/25 22	01/26 27	02/26 18	03/26 17	04/26 22	05/26 20
DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERÊNCIA				
30	03/07/2026	1180	1196	16	07/2026				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES	18	VENCIMENTO 18/07/2026			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL				
05/08/2026		167,01	0,00	0,00	167,01				

ACESSE O SITE DA SANEPAR EM WWW.SANEPAR.COM.BR
BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 13,39



MATRÍCULA **2657.3165** REFERÊNCIA **07/2026** VENCIMENTO **18/07/2026** VALOR **167,01**

NÃO ARRECADAR - FATURA PAGA

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635258100

Classificação:
B3 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Outras A

Tipo de Fornecimento:
Trifasico /100A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
03/07/2026

Leitura atual
04/08/2026

Nº de dias
32

Próxima Leitura
02/09/2026

Nome: ADENIR GHIZZI

Endereço: R Azaleias, 201 - Fundos - Alvorada

CEP: 85615-000
Cidade: Marmeleiro - Estado: PR
CPF: ***.***.69-20

UNIDADE CONSUMIDORA

000474287503103



NOTA FISCAL No. 247792337 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 06/08/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4126 0804 3688 9800 0106 6600 3247 7923 3710 6638 5545
Protocolo de Autorização: 1412600039825668 - 06/08/2026 às 06:55:01America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2026	21/08/2026	R\$718,54

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	1.519	0,416498	632,66	40,28	120,20	0,310850	ICMS	1.601,45	19%	304,28
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	1.519	0,612554	930,47	59,24	176,79	0,457170	COFINS	363,27	6,4550%	23,45
ENERGIA INJETADA TE 08/2026 GDI-I	kWh	-596	0,337349	-201,06	-15,80	0,00	0,310850	PIS	363,27	1,4050%	5,12
ENERGIA INJETADA TUSD 08/2026 GDI-I	kWh	-596	0,496158	-295,71	-23,24	0,00	0,457170				
ENERGIA INJETADA TE 08/2026 GDII-II	kWh	-595	0,337361	-200,73	-15,78	0,00	0,310850				
ENERGIA INJETADA TUSD 08/2026 GDII-II	kWh	-595	0,356437	-212,08	-16,67	0,00	0,328431				
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	1.519,00	0,025260	38,37	2,45	7,29	0,018850				
ENERGIA INJ. BAND. AMARELA TE	kWh	-1.191,00	0,020453	-24,36	-1,91	0,00	0,018850				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		50,980000	50,98							
TOTAL				718,54	28,57	304,28					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
AGO26	1519	32
JUL26	1662	31
JUN26	1580	29
MAI26	1369	32
ABR26	1275	29
MAR26	1225	29
FEV26	1144	31
JAN26	1514	31
DEZ25	960	30
NOV25	1230	32
OUT25	1031	30
SET25	1355	31
AGO25	1661	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041739965	CONSUMO kWh	TP	66678	68197	1	1519
0041739965	GERAC kWh	TP	40969	42160	1	1191

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 06/08/2026

BE5F.8E53.B2B7.07E7.AB2B.CA23.8DBA.59C4

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
PARA CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O NÚMERO: 91993334
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora, em kWh: (1) Saldo Acumulado em cada Posto Horário: Todos os Períodos 0; (2) Saldo a Expirar Próximo Mês: Todos os Períodos 0.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Amarela:04/07-04/08



BANCO BRADESCO SA | 237-2

Local de Pagamento:
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO

Data do documento:
06/08/2026

Carteira:
09

Espécie:
R\$

DATA VENCIMENTO
21/08/2026

NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ
COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06

Agência / Código Beneficiário
0049-3/0221265-P

Nosso Número
09/00042211645-4

Nº Documento
FAT-01-20265246638554.60

UNIDADE CONSUMIDORA
000474287503103

VALOR DO DOCUMENTO
R\$718,54

Pagador: ADENIR GHIZZI
Endereço: R AZALEIAS, 201 - FUNDOS - ALVORADA MARMELEIRO - PR - CEP 85615-000
Sacador / Avalista: ADENIR GHIZZI

CPF/CNPJ: ***.***.69-20

CPF/CNPJ: ***.***.69-20

VALOR COBRADO
R\$718,54

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
4115408220524147700018200000000030126081491591324



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-e 301	COMPETÊNCIA DA NFS-e 19/08/2026	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e 19/08/2026 09:46:14
NÚMERO DA DPS 269	SÉRIE DA DPS 70000	DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS 19/08/2026 09:46:14
EMITENTE DA NFS-e Prestador	SITUAÇÃO DA NFS-e NFS-e Gerada	FINALIDADE -

PRESTADOR / FORNECEDOR	CNPJ / CPF / NIF 05.241.477/0001-82	Indicador Municipal (Inscrição) -	Telefone (46) 8831-9229
Nome / Nome Empresarial ADENIR GHIZZI LTDA		Município / Sigla UF Marmeleiro / PR	Código IBGE / CEP 41.15408 / 85.615-048
Endereço RUA DAS VIOLETAS, 27, ALVORADA		E-mail ADENIRGHIZZI@BOL.COM.BR	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de ...	Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional		

TOMADOR / ADQUIRENTE	CNPJ / CPF / NIF 39.855.047/0001-72	Indicador Municipal (Inscrição) -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ATRAQ AGRO LOGISTICA DO BRASIL LTDA		Município / Sigla UF Quilombo / SC	Código IBGE / CEP 42.14201 / 89.850-000
Endereço SC 157, S/N, KM 53 2 PAVMTOPRIMEIRO SALA 03, INDUSTRIAL		E-mail -	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional/Municipal 31.01.03 / -	Código da NBS -	Local da Prestação / Sigla UF / País Marmeleiro / PR / -
Serviços técnicos em mecânica e congêneres.			
Descrição do Serviço SERVIÇOS DE MECÂNICA E BORRACHARIA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)	Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN Marmeleiro / PR / -	
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)	IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos	
TRIBUTAÇÃO IBS/CBS	CST / cClassTrib - / -	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF - / - / - / -	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções -	Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS - / - / -	Alíquota - IBS UF / IBS Mun - / -
Aliq. Efetiva Municipal - IBS -	Valor Apurado Municipal - IBS	Aliq. Efetiva Estadual - IBS	Valor Apurado Estadual - IBS
Valor Total Apurado - IBS -	Alíquota - CBS -	Alíquota Efetiva - CBS -	Valor Total Apurado - CBS -
VALOR TOTAL DA NFS-e	VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R\$ 770,00	Desconto Incondicionado -	Desconto Condicionado -
Total das Retenções (ISSQN / Federais) -	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e R\$ 770,00	Total do IBS/CBS R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	Nº NFS-e / CHAVE NFS-e 301 / 4115408220524147700018200000000030126081491591324
---------------------	----------------------------	---

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
4115408220524147700018200000000000726016500135710



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-e 7	COMPETÊNCIA DA NFS-e 06/01/2026	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e 06/01/2026 17:33:02
NÚMERO DA DPS 16	SÉRIE DA DPS 900	DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS 06/01/2026 17:33:01
EMITENTE DA NFS-e Prestador	SITUAÇÃO DA NFS-e NFS-e Gerada	FINALIDADE -

PRESTADOR / FORNECEDOR	CNPJ / CPF / NIF 05.241.477/0001-82	Indicador Municipal (Inscrição) -	Telefone (46) 8831-9229
Nome / Nome Empresarial ADENIR GHIZZI LTDA		Município / Sigla UF Marmeleiro / PR	Código IBGE / CEP 41.15408 / 85.615-048
Endereço DAS VIOLETAS, 27, ALVORADA		E-mail ADENIRGHIZZI@BOL.COM.BR	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de ...	Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional		

TOMADOR / ADQUIRENTE	CNPJ / CPF / NIF 39.855.047/0001-72	Indicador Municipal (Inscrição) -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ATRAQ AGRO LOGISTICA DO BRASIL LTDA		Município / Sigla UF Quilombo / SC	Código IBGE / CEP 42.14201 / 89.850-000
Endereço SC 157, S/N, KM 53 2 PAVMTOPRIMEIRO SALA 03, INDUSTRIAL		E-mail -	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional/Municipal 14.04.01 / -	Código da NBS -	Local da Prestação / Sigla UF / País Quilombo / SC / -
------------------	---	--------------------	---

Recauchutagem ou regeneração de pneus.

Descrição do Serviço
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - SERRVIÇO DE BORRACHARIA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)	Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN Marmeleiro / PR / -	
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)	IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -	
TRIBUTAÇÃO IBS/CBS	CST / cClassTrib - / -	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF - / - / - / -	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções -	Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS - / - / -	Alíquota - IBS UF / IBS Mun - / -
Aliq. Efetiva Municipal - IBS -	Valor Apurado Municipal - IBS -	Aliq. Efetiva Estadual - IBS -	Valor Apurado Estadual - IBS -
Valor Total Apurado - IBS -	Alíquota - CBS -	Alíquota Efetiva - CBS -	Valor Total Apurado - CBS -
VALOR TOTAL DA NFS-e	VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R\$ 680,00	Desconto Incondicionado -	Desconto Condicionado -
Total das Retenções (ISSQN / Federais) -	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e R\$ 680,00	Total do IBS/CBS R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
05.241.477Nome/Razão Social do Empregador
ADENIR GHIZZI LTDAPagar este documento até
20/08/2026
às 21:59:59 (Brasília)Núm. de Pág.
1Identificador
0126072951908618-0Tag
05241477 07/2026 MENSALValor a recolher
1.227,57

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2026	6	1.227,57	0,00	0,00	0,00	1.227,57
Total FGTS:		1.227,57	0,00	0,00	0,00	1.227,57

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **1.227,57**

Observações

Data de geração da Guia: 29/07/2026 às 16:28:57 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

Gerado em 25/08/2026 08:55:03
Apurado em 06/08/2026 14:42:56
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão IC-2.2.23

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.241.477	Nome Empresarial: ADENIR GHIZZI LTDA		
Data de Abertura: 19/08/2002	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 05241477202607001

Período de Apuração (PA): 07/2026

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	63.340,01	0,00	63.340,01
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.824.527,61	0,00	2.824.527,61
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.399.629,83	0,00	1.399.629,83
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.366.276,85	0,00	2.366.276,85
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2025	916,00	02/2025	54.291,09	03/2025	126.089,75	04/2025	74.086,74
05/2025	315.684,30	06/2025	306.971,18	07/2025	136.031,99	08/2025	449.006,21
09/2025	205.043,58	10/2025	291.270,40	11/2025	14.173,87	12/2025	392.711,74
01/2026	98.629,46	02/2026	217.537,40	03/2026	191.963,58	04/2026	205.246,93
05/2026	468.825,80	06/2026	154.086,65				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00
01/2026	0,00	02/2026	0,00	03/2026	0,00	04/2026	0,00
05/2026	0,00	06/2026	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.241.477/0001-82	
Município: MARMELEIRO	UF: PR

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
--	---

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 908,35

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
5,60	3,56	12,97	2,81	42,76	31,92	0,00	0,00	99,62
Parcela 1: R\$ 908,35								
Redução de ICMS: R\$ 908,35 - 6,42%								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 51.850,47

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
319,66	203,42	468,04	101,40	2.441,05	0,00	0,00	0,00	3.533,57
Parcela 1: R\$ 32.774,73								
Substituição tributária de: ICMS.								
Parcela 2: R\$ 19.075,74								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 5.572,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
38,72	33,88	124,09	26,91	420,08	0,00	0,00	278,60	922,28
Parcela 1: R\$ 5.572,00								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 5.009,19

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
33,16	29,02	106,29	23,05	359,83	0,00	0,00	0,00	551,35
Parcela 1: R\$ 5.009,19								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 63.340,01

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
397,14	269,88	711,39	154,17	3.263,72	31,92	0,00	278,60	5.106,82

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
397,14	269,88	711,39	154,17	3.263,72	31,92	0,00	278,60	5.106,82

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
397,14	269,88	711,39	154,17	3.263,72	31,92	0,00	278,60	5.106,82

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
397,14	269,88	711,39	154,17	3.263,72	31,92	0,00	278,60	5.106,82

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05241477202607001

Número: 07202621842501310			Data de Vencimento: 20/08/2026			Data limite para acolhimento: 20/08/2026		
IRPJ	397,14	CSLL	269,88	COFINS	711,39	PIS/PASEP	154,17	
INSS/CPP	3.263,72	ICMS	31,92	IPI	0,00	ISS	278,60	
Principal	5.106,82	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	5.106,82	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	397,14	União
CSLL	269,88	União
COFINS	711,39	União
PIS	154,17	União
INSS/CPP	3.263,72	União
ICMS	31,92	PR
ISS	278,60	MARMELEIRO-PR

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
14/08/2026	001/2704	5.106,82



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ATRAQ AGRO LOGISTICA e ATRAQ LOGISTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJ nº **39.855.047/0001-72 e 21.863.280/0001-31**, com sede e foro na Rodovia SC 157, Km 52,7 Bairro Industrial, em Quilombo – SC., CEP 89.850-000, neste ato representada pelo Gerente de Frota, Sr. **Gian F. Castelli**, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **ADENIR GHIZZI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.241.477/0001-82**, com sede e foro na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada em Marmeleiro – PR., CEP 85.615-048, executou satisfatoriamente serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus demonstrando plena capacidade técnica, operacional e profissional para a execução de serviços compatíveis com o objeto contratado.

Os serviços foram executados nos dias 06/01/2026 e 19/08/2026 empregando mão de obra especializada e equipamentos adequados.

A execução dos serviços compreendeu, entre outros:

- Conserto e reparos de pneus;
- Serviços de vulcanização;
- Montagem e desmontagem de pneus;
- Serviços de geometria;
- Serviços de alinhamento de direção;
- Recapagem de pneus;
- Demais serviços correlatos relacionados à manutenção e conservação dos pneus.

Declaramos que todos os serviços foram executados com qualidade técnica, observando as boas práticas da manutenção, cumprindo os prazos estabelecidos e atendendo plenamente às necessidades desta empresa, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e operacional da ADENIR GHIZZI LTDA.



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quilombo - SC, 19 de agosto de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gian Castelli", is written over a horizontal line.

GIAN F. CASTELLI

Gerente de Frota

21.863.280/0001-31
ATRAQ LOGISTICA
DO BRASIL LTDA
Rodovia SC 157 km 53 2 s/nº
Primeiro Pavimento
Bairro Industrial CEP 89850 000
QUILOMBO SC



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO-CONTÁBIL Nº 017/2026

EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1438/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2026

INTERESSADA: ADENIR GHIZZI LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo às necessidades dos Departamentos solicitantes.

Lote/Grupo: 05 – Máquinas

Desconto ofertado: 62,02%

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Pregoeiro à Divisão de Contabilidade para análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa ADENIR GHIZZI LTDA., relativamente ao Lote/Grupo 05, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 050/2026, Processo Administrativo nº 1438/2026, tendo sido ofertado desconto de 62,02%.

A empresa apresentou documentação específica destinada a demonstrar a formação dos custos e a viabilidade econômica da execução dos serviços pelos valores propostos.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Também neste caso registra-se que não foram apresentados Balanço Patrimonial, DRE ou demonstrações contábeis completas, motivo pelo qual não é possível realizar avaliação integral da situação patrimonial e financeira da empresa.

Foram considerados para a presente análise, entre outros:

- a) declaração de exequibilidade apresentada pela empresa;
- b) planilha de custos da mão de obra;
- c) composição do custo da mão de obra por hora;
- d) memória de cálculo dos custos operacionais;
- e) informações relativas à tributação pelo Simples Nacional;
- f) documentação referente à folha de pagamento e encargos trabalhistas;
- g) demais documentos apresentados pela empresa como suporte à demonstração da exequibilidade.

Na declaração apresentada, a empresa afirma que a proposta possui remuneração suficiente para o cumprimento integral das obrigações contratuais e informa que foram considerados os custos dos insumos e mercadorias, bem como os coeficientes de produtividade adotados.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise dos elementos de natureza **contábil, econômico-financeira e de composição de custos**, não abrangendo aspectos relacionados à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, sanções administrativas, impedimentos de licitar ou demais matérias de competência da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio.

É o relatório.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

II – ANÁLISE CONTÁBIL

A documentação apresentada pela empresa contém composição específica do custo da mão de obra para o Lote 05 - Máquinas.

Para o profissional borracheiro, foi considerado salário mensal de R\$ 2.057,00, com os respectivos valores de FGTS, provisões de 13º salário, férias, adicional de 1/3 de férias e FGTS incidente sobre as provisões.

A empresa apurou custo mensal completo de R\$ 2.653,53 e custo da mão de obra de R\$ 12,06 por hora, considerando jornada mensal de 220 horas.

A empresa esclareceu ainda que, para fins de cálculo da mão de obra, foi considerado somente o colaborador cuja função é compatível com o objeto licitatório, ressaltando que as guias de INSS e FGTS apresentadas abrangem o conjunto de colaboradores da empresa.

Tal informação encontra respaldo na documentação de folha apresentada, na qual consta funcionário na função de borracheiro, com salário-base de R\$ 2.057,00, FGTS mensal de R\$ 164,56 e demais informações de folha correspondentes.

Quanto ao critério utilizado para os serviços, a empresa informa ter considerado jornada mensal de 220 horas e, para os itens 34, 35 e 36, adotado 1 hora por atendimento, em caráter conservador, considerando o prazo máximo de uma hora indicado para conclusão dos serviços dos Lotes/Grupos 01 a 05.

A documentação também contém elementos relativos à situação tributária da empresa.

Conforme apuração do Simples Nacional referente a 07/2026, a empresa apresentou receita bruta no período de R\$ 63.340,01, receita bruta acumulada nos doze meses anteriores de R\$ 2.824.527,61 e receita bruta acumulada no ano-calendário de R\$ 1.399.629,83, constando como optante pelo Simples Nacional.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

A documentação demonstra, portanto, que a empresa possui movimentação econômica compatível com a atividade declarada e apresentou elementos concretos relacionados aos custos necessários à execução do objeto.

A memória de cálculo apresentada também considera custos operacionais e tributários, buscando demonstrar que os valores ofertados são suficientes para suportar as despesas decorrentes da execução contratual e ainda produzir resultado positivo.

Sob o aspecto contábil, verifica-se que a empresa não se limitou à apresentação de declaração genérica de exequibilidade, tendo apresentado memória de cálculo com identificação dos principais componentes de custo, especialmente mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais.

Contudo, assim como no caso anterior, não foram apresentados Balanço Patrimonial, DRE ou outras demonstrações contábeis completas, o que impede a aferição de indicadores de liquidez, solvência, endividamento, patrimônio líquido e resultado global da empresa.

Portanto, a análise deve permanecer limitada à composição dos custos diretamente relacionados à proposta, não sendo possível, a partir dos documentos analisados, emitir conclusão sobre a situação econômico-financeira global da licitante.

III – CONCLUSÃO

Considerando a documentação apresentada pela empresa **ADENIR GHIZZI LTDA.**, e exclusivamente sob o aspecto contábil e econômico-financeiro, esta Divisão de Contabilidade verificou os elementos apresentados pela licitante para composição e justificativa dos preços ofertados para o Lote/Grupo 05.

Da análise realizada, observa-se que a empresa apresentou declaração de exequibilidade acompanhada de memória de cálculo dos custos, contemplando, entre outros elementos, custos de mão de obra, FGTS, provisões de 13º salário, férias e 1/3 de férias, além de custos operacionais e tributários.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Também foram apresentados documentos que dão suporte a parte dos custos informados, incluindo documentação de folha de pagamento de empregado na função de borracheiro e informações relativas à tributação pelo Simples Nacional.

Por outro lado, registra-se que não foram apresentados Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE ou outras demonstrações contábeis completas, circunstância que impossibilita a realização de uma avaliação integral da situação patrimonial, financeira e econômica da empresa.

Assim, os documentos apresentados fornecem elementos para a análise da formação dos custos e da estrutura econômica considerada pela licitante na elaboração de sua proposta, porém não permitem, isoladamente, que esta Divisão de Contabilidade ateste de forma conclusiva sua exequibilidade ou inexecuibilidade.

Dessa forma, a análise ora realizada deve ser compreendida como avaliação técnica dos elementos contábeis e econômico-financeiros apresentados pela licitante, não cabendo a esta Divisão deliberar quanto à aceitação ou desclassificação da proposta.

Por fim, ressalta-se que **esta manifestação não se destina a determinar a aceitação ou desclassificação da proposta**, limitando-se à análise dos elementos de natureza contábil e econômico-financeira apresentados pela licitante, cabendo à Agente de Contratação/Pregoeira e à Equipe de Apoio a decisão quanto ao prosseguimento do certame, considerando o conjunto da documentação, as disposições do edital e os demais aspectos de sua competência.

Assim, o presente parecer deve ser utilizado exclusivamente como subsídio técnico-contábil à instrução do processo, não constituindo atestado de exequibilidade ou inexecuibilidade da proposta analisada.

É o parecer técnico-contábil, salvo melhor juízo.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro/PR, 26 de agosto de 2026.

Luana Speorin Burin
Contadora
CRC/PR 085400/O



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 07:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ca80060e7e9a>



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr